



JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2022 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO E A EMPRESA DE COMPUTADORES DO BRASIL LTDA

A **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM PERNAMBUCO**, com sede na Av. Recife, n.º 6.250, Jiquiá, Recife-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.441.804/0001-40, neste ato representada pelo Juiz Federal Diretor do Foro, Dr. **CLAUDIO KITNER**, magistrado federal, brasileiro, domiciliado na cidade do Recife, com a competência que lhe foi outorgada pelo Ato n.º 64, de 11.03.2021, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 72.381.189/0010-01, endereço: Av. Da Emancipação, 5000, Parte B, Bairro Parque dos Pinheiros Hortolândia –São Paulo/SP, Fone: (81) 9.89019-7094, E-mail: ilan_grinspun@deell.com, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ILAN GRINSPUN**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 0001500-60.2022.4.05.7500 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 17/2022**, decorrente do Pregão nº **22/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) aos quantitativos discriminados nos itens 01, 02, 03 e 04 do contrato, conforme tabela *infra*:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD Acrescida	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Notebook LATITUDE 5430 Processador i7- 1265U, VPRO Habilitado, 16GB Memoria, 512GB SSD, Maleta e Headset, 5 anos de Garantia, demais itens conforme solicitados no edital, suas circulares, atendendo 100% as especificações técnicas do edital; Marca DELL, Modelo: LATITUDE 5430 Processador i7-1265U.	Und	5	8.694,65	43.473,25
2	Monitor de 24 polegadas, Teclado e Mouse sem fios, replicador de portas e suporte regulável para notebook, 5 anos de garantia, conforme solicitado no edital e suas circulares, atendendo 100% as especificações técnicas do edital; Marca DELL, Modelo: P2422H; KM5221W; DA310; Octoo: Suporte.	Und	5	1.912,20	9.561,00
3	Notebook LATITUDE 5430 Processador i5- 1245U, VPRO Habilitado, 16GB Memoria, 512GB SSD, Maleta e Headset, 5 anos de Garantia, demais itens conforme solicitados no edital, suas circulares, atendendo 100% as especificações técnicas do edital; Marca DELL; Modelo: LATITUDE 5430 Processador i5-1245U.	Und	25	7.367,60	184.190,00

4	Monitor de 24 polegadas, Teclado e Mouse sem fios, replicador de portas e suporte regulável para notebook, 5 anos de garantia, conforme solicitado no edital e suas circulares, atendendo 100% as especificações técnicas do edital. Marca DELL; Modelo: P2422H; KM5221W; DA310; Octoo: Suporte	Und	25	1.912,20	47.805,00
Valor Global do Acréscimo (R\$)					285.029,25

CLÁUSULA SEGUNDA – DO IMPACTO NO PREÇO CONTRATADO

2.1. O presente Termo Aditivo acarretará um acréscimo ao contrato no valor de R\$285.029,25 (duzentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

De conformidade com a Resolução nº [029/2011](#) do TRF5, o presente termo será publicado na forma de extrato, no Diário Eletrônico da 5ª Região no seguinte endereço eletrônico: <http://www.trf5.jus.br/diarioeletinternet/paginas/principal/principal.faces>

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 17/2023, firmado em 09 de outubro de 2023, com suas alterações posteriores, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo será competente o Juízo Federal da Seção Judiciária de Pernambuco.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em meio digital, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO KITNER, DIRETOR DO FORO**, em 07/11/2023, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ILAN GRINSPUN, Representante Legal**, em 07/11/2023, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3887140** e o código CRC **75EDD5EE**.